



COMUNICAÇÃO INTERNA – MOTIVAÇÃO DO ATO
(Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020)

ASSUNTO: Autorização para realização de cotações de preços conforme projeto básico em anexo.

Objeto a ser adquirido: Solicitamos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO/PREVENÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, OBJETIVANDO PREVENIR E REDUZIR OS DANOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)**, para atendimento de aquisição de bens (ou insumos de saúde), por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, no atendimento destas unidades. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Legislação: Lei 8.666/93, Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e Decreto Municipal nº 0704001/2020.

Detalhamento – Justificativa e Motivação:

Diante do exposto, como também seguindo a Lei Nº 13.979 de 06/02/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, como também o DECRETO MUNICIPAL 0704001/2020 que reconhece o estado de Calamidade Pública frente à pandemia causada coronavírus; portanto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Santana do Cariri – CE, vem por meio deste justificar a compra emergencial dos itens, conforme quantitativos e especificação do Projeto Básico Simplificado, uma vez que de acordo com o Ministério da Saúde o uso desses insumos para os funcionários públicos possui uma efetividade no bloqueio da transmissão do vírus através de prevenção/profilaxia e assim reduzir o risco de transmissibilidade comunitária entre a população.

Município de Santana do Cariri - CE, 06 de abril de 2020.

ANTONIA HELENA DIAS
Secretária de Assistência social